

Campos testou avião antes da compra, dizem donos

Depoimentos mostram ligação de candidato com o processo de aquisição da aeronave por empresários de Pernambuco

Ricardo Brandt

Andreza Matais / BRASÍLIA

Os donos da holding AF Andrade, de Ribeirão Preto (SP), confirmaram anteontem em depoimento à Polícia Federal que o ex-candidato à Presidência pelo PSB, Eduardo Campos, testou o jato Cessna Citation 560 XLS no dia 8 de maio. No dia seguinte, o empresário pernambucano João Carlos Lyra Pessoa de Mello Filho, que havia se apresentado como comprador, comunicou aos vendedores que ficaria com a aeronave – avaliada em US\$ 8,5 milhões.

O negócio foi fechado por João Carlos Lyra por meio de um pré-contrato informal entre as partes, apresentado por ele. Nos depoimentos, os irmãos Alexandre e Fabrício Andrade declararam que o pernambucano dizia que outros dois empresários eram seus sócios na compra: os também pernambucanos Apolo Santana Vieira e Eduardo Freire Bezerra Leite.



RENE MOREIRA/ESTADÃO

Voo-teste. Campos fez 1ª viagem no jato na pré-campanha

Donos oficiais do Cessna Citation que caiu no dia 13 em Santos (SP), matando o ex-governador pernambucano e mais seis pessoas, os irmãos Andrade contaram à PF que foi João Carlos Lyra que sempre esteve à frente da compra com a ASA Consulting (corretora da venda) e com a Cessna Finance Export (detentora dos direitos econômicos).

Como condição, ele pediu um teste, antes de quitar as dívidas da AF Andrade referente a cinco parcelas atrasadas da compra da aeronave e disse que queria assumir a titularidade do

● Custo

US\$ 8,5 mi

é o valor pelo qual foi avaliada a aeronave que era utilizada pelo ex-governador Eduardo Campos na corrida à Presidência; Marina Silva também fez campanha voando no mesmo jatinho

leasing com a Cessna.

O teste foi aprovado e marcado para o dia 8. De Congonhas, o jato partiu com o ex-governador para Uberaba (MG), com o piloto da AF Andrade, Fabiano

Peixoto. No dia, Campos visitou a 80.ª Expo Zebu, em agenda de pré-campanha.

Os sócios da AF afirmaram também que após o teste o pré-contrato foi assinado no dia 15 de maio. O documento previa que eles usariam a aeronave enquanto era providenciada a transferência de titularidade do leasing e que o jato poderia ser devolvido em 30 dias.

Passado o prazo, João Carlos Lyra confirmou em reunião em julho que ficaria com o jato. Além das cinco parcelas atrasadas, os sócios da AF disseram a PF que as que venceram nos dias 30 de maio, junho e julho foram pagas pelo comprador. Os empresários pernambucanos também assumiram o pagamento do seguro.

A PF tem já os registros de depósitos feitos pelo grupo pernambucano. Eles indicam que João Carlos Lyra usou empresas fantasmas e sem lastro financeiro para quitar o negócio.

Suspeitas. Os depoimentos, feitos no inquérito que apura a queda do jato, reforçam as suspeitas da PF de que João Carlos Lyra, Apolo Vieira e Eduardo Leite foram usados como laranjas para a compra do Cessna por alguém ligado diretamente a Campos ou próximo a ele.

Um dos nomes já citados a agentes foi o do sócio do ex-governador em uma fazenda e uma agropecuária em Pernambuco, Aldo Guedes Álvaro.

Assessor de Campos no Congresso e no Ministério da Ciência e Tecnologia (2004 e 2005), ele foi indicado em 2007 para o

cargo de presidente da estatal Companhia Pernambucana de Gás (Copergás) quando o candidato foi eleito governador. Aldo nega envolvimento.

O advogado da AF Andrade, Celso Vilardi, foi procurado, mas não comentou o caso. Publicamente eles negaram irregularidade no negócio. João Carlos Lyra confirmou por nota ter comprado o jato.

Incentivo. Uma das empresas de Apolo Vieira e que seria usada na compra do jato foi beneficiada por um decreto assinado por Campos, quando era governador de Pernambuco.

Ele ampliou incentivos fiscais concedidos à Bandeirantes Companhia de Pneus Ltda., na época Bandeirantes Renovação de Pneus. O ato de Campos retirou limites de importação de pneus à empresa que haviam sido definidos pelo governo anterior ao dele. O decreto assinado por Campos foi publicado em 24 de setembro de 2011.

O decreto assinado por Campos foi publicado em 24 de setembro de 2011 e altera incentivo concedido à empresa pelo governador José Mendonça Filho em 2006 que impôs limites para a empresa importar pneus para veículos e máquinas industriais (até 4.000 unidades); pneus para máquinas agrícolas ou florestais (4.000 unidades) e pneus para veículos diversos (até 5.000 unidades). O decreto de Eduardo Campos retirou todos os limites.

O governo de Pernambuco informou que vai se manifestar nesta quinta-feira.